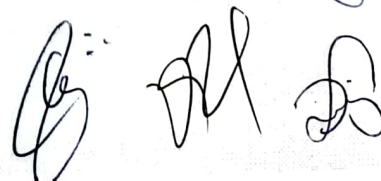


CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE POÁ/SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS DE POÁ/SP DO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

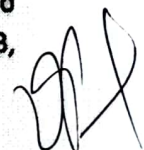
Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e quatro minutos, reuniram-se forma online pela Plataforma Jitsi Meet, os conselheiros de políticas culturais para a Reunião Ordinária, conforme lista de presença anexa. Com a Palavra, o Presidente Delcimar Bessa Ferreira fez a verificação do quórum, às nove horas e vinte e nove minutos. Com dez conselheiros presentes houve quórum para início da reunião. O conselheiro Maguinilson de Oliveira Silva informou que por estar em ambiente de trabalho, está impossibilitado de fazer a ata. A secretária-substituta Rubenita Ferreira Matias dos Santos assumiu os trabalhos de registro da reunião. Iniciando com a deliberação da Ata referente a Reunião Ordinária de quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, não houve apontamentos a essa Ata, que foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Na sequência, sobre a leitura de documentos, Delcimar pontuou que o conselho tomou ciência da publicação dos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), afirmando que os dois editais, 02 e 03 foram colocados na página do conselho no Facebook. Delcimar iniciou a leitura do item 1, da pauta em questão; Concurso da Nova Logomarca do Conselho de Políticas Culturais, Delcimar pontuou que seria interessante lançar um concurso envolvendo o setor, com agentes e artistas para um novo logo, já que o atual está defasado, necessitando de uma atualização. Acrescentou que o conselho poderia elaborar um regulamento com regras, sem premiação e abriu o assunto para discussão. O conselheiro Maguinilson de Oliveira pediu a palavra e acrescentou que deveria ter algum tipo de premiação, ainda que seja simbólica, já que parte da classe artística está voltada para a inscrição de projetos onde acabou de ser lançado o edital, e nos próximos meses estarão envolvidos na execução dos projetos da Lei Paulo Gustavo (LPG) e a PNAB. Disse ainda que sem a premiação entende que não haverá interesse, e precisa tratar os artistas de uma forma profissional, por isso é favorável à premiação. Delcimar na sequência pontuou que também pensa ser importante colocar a premiação, colocando para o conselho se todos estão de acordo dar sequência no concurso, ficando para tratar na próxima Reunião Ordinária. O segundo Item da ordem do dia foi a votação da Proposta de Resolução número 010/2025, que cria a comissão que irá discutir e propor o novo regimento interno do Conselho. Iniciou-se a leitura do documento, abrindo para a discussão da proposta. A conselheira Renata Iglesias pediu a palavra e pontuou que tendo em vista todas as atividades em andamento como os editais da PNAB 1 e 2 e LPG propôs a prorrogação da criação da comissão em sessenta dias. Maguinilson pontuou que o assunto Regimento Interno acredita ser prioridade dentro de um conselho, que este assunto deveria ter sido tratado na primeira reunião do conselho como é tradição em conselhos municipais, por isso, foi contrário adlar. A conselheira Alessandra Guiselini pontuou ver a necessidade de prorrogar, até mesmo por ser de suma importância. Delcimar, retorna a palavra e perguntou aos conselheiros o que sugerem referente ao prazo sugerido pela conselheira Renata. A conselheira Ana Pires acrescentou que vê como importante o assunto e sugere que seja discutido na próxima reunião. Esta secretária-substituta pontuou que concorda que todos estarão comprometidos com projetos pelos próximos dias e sugeriu adlar a discussão em sessenta dias. O presidente Delcimar então colocou para o conselho, duas propostas a serem definidas, proposta essas levantadas no

Maguinilson de Oliveira Silva



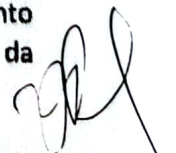
conselho sobre a discussão do regimento interno. Primeira: adiamento do assunto para sessenta dias. Segunda: criar a comissão, mas fazer uma minuta do regimento para que seja discutido daqui a três meses. Os conselheiros Maguinilson e Ana Pires se colocaram à disposição para compor a comissão. Sendo assim, às dez horas e quatorze minutos, o presidente iniciou a votação, mas o conselheiro Maguinilson encaminhou nova proposta durante a votação, sendo esta aprovar a criação da comissão de revisão do Regimento Interno, mas com a extensão de prazo de vigência de três para quatro meses, por isso, a primeira votação foi cancelada. Na segunda votação, realizada às dez horas e vinte e cinco minutos, o presidente colocou as duas propostas em votação e por seis votos a três, o Pleno aprovou o adiamento deste item de pauta por sessenta dias, retornando-a na reunião de julho. Votaram pelo adiamento os conselheiros: Alessandra Gulselini, Giovane Biancolin, Matheus Emiliano dos Santos, Ana Cristina de Sousa Costa, Márcia Lellis Pereira e Renata do Carmo Iglesias. Votaram pela proposta de criação da comissão, com extensão em quatro meses, o prazo para discussões os conselheiros Maguinilson de Oliveira Silva, Ana Carolina Pires Santos e Rubenita Ferreira Matias dos Santos. Dando sequência, Delcimar iniciou a leitura da Proposta de Resolução número 011/2025 para a criação de diretrizes para Certificação das instituições culturais. Após a leitura, o conselheiro Maguinilson sugeriu a retirada do termo "exatidão", do parágrafo único, do artigo 3º, a saber: "O estatuto social da instituição deverá demonstrar com exatidão seus objetivos artístico-culturais, podendo ainda ser necessário juntar comprovantes dessas atividades por meio de portfólio;". Houve consenso e o termo foi retirado da proposta. Colocando ao conselho para deliberação, a conselheira Alessandra sugeriu dar início a votação. Delcimar salientou que se a proposta for derrubada, a mesma de igual teor não poderá ser discutida e abriu o painel de votação às dez horas e quarenta e quatro minutos. Por seis votos a três foi rejeitada a Proposta de Resolução 011/2025, sendo os três votos favoráveis, os conselheiros Maguinilson, Ana Cristina e Renata e contrários os conselheiros Matheus, Márcia, Giovane, Alessandra, Ana Pires e Rubenita Ferreira. Dando sequência à pauta, sobre a Formação do Conselho do Patrimônio Histórico, proposta essa apresentada pelo conselheiro suplente Vinícius Rodrigues Macedo. Delcimar pontuou a necessidade de políticas de preservação do Patrimônio Histórico, acrescentou que existe a Lei Municipal número 3.681/2013, que estabelece a criação do patrimônio histórico. Um dos seus artigos, trata de como se dará a questão do tombamento de prédios, e apresenta uma câmara setorial com membros da sociedade civil e poder público para se discutir sobre tombamentos e que essa câmara fica atrelada ao conselho de cultura. No regimento interno não tem esse dispositivo. Acrescentou também que a legislação inclui um membro do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) para compor essa câmara, o que é inviável pois o órgão é federal. Pensando nisso, Delcimar apresentou duas possibilidades, a primeira fazer a atualização na legislação municipal e a segunda corrigir a legislação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, tendo previsto a criação das câmaras setoriais. Pontua dizendo ser essa uma situação complexa e abriu para discussão. A conselheira Ana Pires pediu a palavra e pontuou que vê a importância do tema Patrimônio, mas que nesse momento tem muitas questões a serem desenvolvidas pelo setor e que isso poderia se perder na execução, por isso sugeriu que o assunto voltasse à pauta na próxima reunião. Delcimar disse concordar e devido à complexidade sugere uma formação para os conselheiros e nessa formação prevê a participação de terceiros como técnico preparados sobre o assunto, fazendo uma formação continuada um pouco em cada reunião. Sendo assim, houve consenso de tratar o assunto na próxima reunião. Os conselheiros Giovane e Maguinilson solicitaram Inversão de pauta a fim de adiantar os assuntos alteração do PAAR e editais da PNAB e inserção de documentos no Sistema Nacional de Cultura. O presidente acatou a proposta e iniciou falando sobre a PNAB,

maguinilson de oliveira silva




alteração do PAAR, apresentou alguns questionamentos, verificou que os editais já foram publicados, porém pontuou que o novo PAAR aprovado na última reunião sobre o ciclo 1 não foi publicado em Diário Oficial, o que é obrigatório. A conselheira Alessandra da Secretaria de Cultura respondeu que não precisa publicar o PAAR, apenas publicar as atas, afirmando que isso foi conversado com representantes do Ministério da Cultura. Delcimar replicou dizendo que há uma Instrução Normativa do Ministério que prevê essa publicação em Diário Oficial. Delcimar colocou outra questão, disse que verificou junto ao portal de transparência municipal a existência em conta de cerca de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), referente a PNAB ciclo 1, considerando os valores dos rendimentos bancários tendo em vista o período que o dinheiro ficou em conta, porém no novo PAAR consta o valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), e perguntou se esses valores não deveriam estar na totalidade no PAAR. A conselheira Renata da Secretaria de Cultura pediu a palavra e esclareceu que foi solicitado no departamento da Tesouraria um levantamento sobre a conta e que o valor apresentado inclui juros, que são reajustados diariamente, por isso, que não foi colocado no edital o valor específico, mas no pagamento os valores estarão reajustados, e essa foi orientação da Secretaria da Fazenda. Delcimar solicitou então que a partir do momento que fizer a dimensão de quantos serão contemplados, que a Secretaria de Cultura faça a publicação do valor atual. A conselheira Renata respondeu que será feito a publicação dos contemplados e dos valores corrigidos. Delcimar pontuou que isso é importante porque a comissão que irá acompanhar a PNAB precisa ter essa clareza dos valores iniciais, com rendimentos atualizados, e é justamente isso que irá definir os sessenta por cento, mínimos que cada município precisa para ter executado para poder validar junto ao Ministério da Cultura. Na sequência, Delcimar perguntou sobre a questão dos pareceristas, contratação e forma que será viabilizada. A conselheira Alessandra pontuou que a empresa já foi contratada. Delcimar disse que não saiu nenhuma publicação, Alessandra informou que tudo está sendo separado e em breve será publicado. Dando sequência, Delcimar pontuou que ainda sobre o PAAR foi definida a destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos para o Teatro Municipal, porém não ficou definido no que será utilizado, e perguntou se a Secretaria de Cultura já fez essa análise. Pontuando que no PAAR anterior a proposta era utilizar esse valor para aquisição de equipamentos de luz e som ao teatro e perguntou se houve alguma mudança. A conselheira Renata perguntou se Delcimar teria essa colocação em ata. Delcimar respondeu que foi discutido em audiência pública e registrado no ano de 2024. Renata disse que a Secretaria está seguindo o que consta no PAAR, aquisição de bens para modernização dos equipamentos da Secretaria de Cultura e que iria verificar a informação. Sobre os editais do ciclo 1 da PNAB, o conselheiro Maguinilson sugeriu que a Prefeitura faça plantão de atendimento para tirar dúvidas dos agentes culturais no próximo final de semana e que ampliasse o horário de atendimento durante a semana, considerando que muitos trabalham em horário comercial. A conselheira Renata ainda acrescentou que referente a PNAB terá plantão de dúvidas no dia quatorze de maio, às dezenove horas para leitura explicativa dos editais, de forma online e no dia dezesseis de maio, também às dezenove horas, haverá formação de oficina de projetos pela empresa contratada, também de forma online. Sobre a sugestão do conselheiro Maguinilson, Renata informou que as dúvidas podem ser enviadas para o e-mail da Secretaria de Cultura, ou pessoalmente na sede da pasta. Delcimar abriu a discussão do último item da pauta, documentos para serem inseridos na plataforma do Sistema Nacional de Cultura, pauta sugerida pela Secretaria de Cultura. A conselheira Renata informou que está faltando atas anteriores referente às consultas públicas sobre a Lei Paulo Gustavo, que estas são importantes para a prestação de contas e sugeriu elaborar em conjunto com o Conselho para conseguir as atas e adicionar. Delcimar pontua que tem a cópia da

Maguinilson de Oliveira Silva



primeira ata do Comitê de Acompanhamento da LPG, reunião que foi realizada em Janeiro de dois mil e vinte e três, na qual foi dada as diretrizes para os editais, e depois muito do que foi discutido e acertado no comitê, a gestão anterior não acatou. O presidente declarou que este documento ele consegue fornecer, já as demais atas fica complicado porque não houve reuniões do comitê, foram discussões feitas em grupo de mensagens, deixando claro que a sociedade civil na época fez diversas cobranças para o que fosse discutido em grupo fosse levado para o conhecimento do setor e registrado, sendo assim deixou claro que será complicado resgatar esses outros documentos, mas as audiências públicas é possível, pois algumas foram feitas na Câmara Municipal. Na sequência Delcimar sugeriu recompor os membros do comitê e disse que a portaria que instituiu o comitê já foi disponibilizada no grupo do Fórum Permanente de Cultura e enviada por e-mail aos conselheiros. Lembrou que a portaria que criou o comitê tem membros de algumas secretarias, como: Jurídico, Fazenda, Comunicação, além do próprio Conselho e do fórum. Essa discussão já foi feita no Fórum e em breve será enviado o nome dos novos membros. A conselheira Alessandra pediu a palavra e informou que a Secretaria de Cultura precisa da cópia da ata que o Delcimar tem mãos, e o Delcimar disse lembrar dessa ata porque inclusive foi encaminhada ao Ministério Público, dado a demora da publicação dos editais, que veio ocorrer apenas em dezembro de dois mil e vinte e quatro, e informou que irá providenciar o envio. Alessandra pontuou que referente as demais atas o conselho poderá deliberar. Delcimar acrescentou que se preocupa com as informações que serão enviadas ao Ministério da Cultura, não basta somente deliberar, precisa resgatar as informações do que foi discutido, não dá para falar que foi feito de forma diferente, sugere que o primeiro passo seria pegar essa primeira ata, ler, e a partir disso, com informações complementares colocar em deliberação no conselho através de uma reunião extraordinária e solicitou aos membros das demais secretarias que apresentem nomes para compor esse comitê, lembrando que esse comitê não é uma comissão do Conselho. Com isso, o presidente concluiu a reunião, ficando adiada as discussões da recomposição do Comitê de Acompanhamento da LPG. Nada mais a tratar, o presidente Delcimar Bessa Ferreira declarou encerrada a Reunião Ordinária às onze horas e quarenta minutos, e eu Rubenita Ferreira Matias dos Santos, secretária-adjunta, redigi e lavrei a presente ata.

Delcimar Bessa Ferreira


Rubenita Ferreira Matias dos Santos

Maguinelma de Oliveira Silva



